



**Decreto N° 4842 - de 26 de Novembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 31.882,74

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 46.387,96

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 168.894,47

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 168.894,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0016.2.0070-2.710.010 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 31.882,74

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 46.387,96

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 168.894,47

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 168.894,47**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25